



OFÍCIO GAPRE Nº 333/2026

Assunto: Resposta ao Ofício CMC 1007/2026 – Indicação 1010/2026.

**À Sua Excelência, Sr. Felipe Coutinho Martins,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.**

Em atenção ao Ofício CMC nº 1007/2026, que encaminhou a Indicação nº 1010/2026, de autoria do Vereador Claudinei Costa Santos, por meio da qual é sugerida a construção de uma capela mortuária no Bairro Bela Vista, informamos que a manifestação foi devidamente recebida pela Administração Municipal e será considerada no âmbito do planejamento das ações do Poder Executivo.

Esclarecemos que a implementação de obras públicas dessa natureza depende da análise de diversos fatores, dentre eles a necessidade administrativa, a viabilidade técnica, a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como da definição das prioridades da Administração Municipal.

Dessa forma, a indicação permanecerá sob análise, podendo ser oportunamente considerada quando da elaboração e execução do planejamento governamental, observados os critérios de conveniência e interesse público.

Agradecemos a preocupação e a contribuição apresentadas por meio da referida indicação, renovando nossos votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

Colatina, 13 de julho de 2026

RENZO VASCONCELOS
Prefeito

